

APROVADO
Em: 14/05/2019

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururuçu - MA, CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com

~~Benilson de Jesus~~

SECRETARIA DE CURURUPU
ENARIO
14/05/2019

Município.
Na certeza da agremiação carnavalesca ser congratulada com os votos favoráveis dos Nobres Pares, oportunamente renovos protestos de estima e elevada consideração.
Plenário "Italino Pires Rodrigues", Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 13 de maio de 2019.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, a fim de ser submetida à deliberação da Casa Legislativa, a presente proposição legislativa. Esclareço que a doação a ser autorizada deverá ser outorgada à "Águia" Associação Recreativa e Escola de Samba", entidade cultural, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 1952, cujas finalidades estatutárias compreendem a construção da sede própria. Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que vem realizando trabalhos culturais e abrihantando os nossos carnavais reconhecidos pela comunidade, possibilitará a manutenção e valorização dessa grandiosa obra, utilizando, para tanto, o imóvel em apreço para o atendimento ao interesse público, na forma preceituada pela Lei Orgânica do

JUSTIFICATIVA

O Vereador que o presente assina, no uso de sua função legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururuçu, após dado ciência ao soberano plenário desta egregia Casa, que se digne expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, solicitando Projeto Lei autorizando a doação de um terreno localizado na área denominado "Aeroporto", de propriedade deste Município, à Águia Associação Recreativa e Escola de Samba.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.**

Requerimento nº 007/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

